DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 19/05/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA BAURU TRUCK LTDA.**, CNPJ nº 47.639.349/0001-31, com sede na Rua Antonio Gobette nº 7-05 – Bairro Vila Engler – CEP 17.047-011 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 008/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 26 DE MAIO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E O SENHOR NIVALDO CARIDE, objetivando a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MAIA Nº 309 - BAIRRO CENTRO - AREALVA - SP, PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO DETRAN-SP, TOTEM DO POUPATEMPO E DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

DISPENSA Nº 003/2023
PROCESSO Nº 028/2023

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira, nº 798 – Bairro Centro – CEP 17.160-021 – Arealva/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR,** portador da cédula de identidade RG nº ******, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ******, de ora em diante designado **LOCATÁRIO**, e o **SENHOR NIVALDO CARIDE**, RG. N. º ****** e CPF n. º ******, na qualidade de vencedor da **DISPENSA Nº 003/2023**, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominada como **LOCADOR**, resolvem entre si prorrogar a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MAIA Nº 309 - BAIRRO CENTRO - AREALVA - SP, PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO DETRAN-SP, TOTEM DO POUPATEMPO E DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 13 de maio de 2025 à 12 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 25.980,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 2.165,00 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 25.980,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 047, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **LOCATÁRIO** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Arealva, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

AREALVA, 12 DE MAIO DE 2025.
MUNICÍPIO DE AREALVA
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
LOCATÁRIO
NIVALDO CARIDI
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NATHAN CESAR DE OLIVEIRA MACEDO RG: ******

TADEU RICARDO BONATI RG: ******

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AREALVA
LOCADOR: SENHOR NIVALDO CARIDE

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MAIA Nº 309 - BAIRRO CENTRO - AREALVA - SP, PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO DETRAN-SP, TOTEM DO POUPATEMPO E DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AREALVA, 12 DE MAIO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ******

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ELSON BANUTH BARRETO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ******
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Locatário:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ******
Assinatura:

_____

Pelo Locador:
Nome: **NIVALDO CARIDE**
Cargo: Proprietário
CPF: ******
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ******
Assinatura:

_____

.....